

REQUERIMENTO Nº 06/2025

Considerando que a Constituição Federal, no Artigo 63, I, cita que "*Não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República*" e por força do princípio de simetria abrange também os Prefeitos e Governadores;

Considerando que a Sessão II – Da iniciativa das Leis, Parágrafo único do Artigo 53, Inciso II e II limita o poder de legislar sobre a Organização Administrativa do Executivo, como também a criação da Guarda Municipal e fixação ou modificação de seus efetivos.

Requeiro a mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente Requerimento juntamente com uma minuta em anexo referente ao Estatuto de Armamento da Guarda Municipal, para Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo edite e publique este importante dispositivo legal.

JUSTIFICATIVA

Entre 2019 e 2023, o percentual de municípios nos quais a guarda municipal usa arma de fogo subiu de 22,4% para 30%. No mesmo período, o efetivo da Polícia Civil no Brasil registrou queda de 7,9%. Já o da Polícia Militar caiu 4,4%.

Guardas municipais vêm ampliando uso de arma de fogo e suas próprias atribuições. Estes dados das Pesquisas de Informações Básicas Municipais (Munic) e Estaduais (Estadic), feitas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e divulgadas nesta quarta-feira (30/10) são extremamente relevantes.

As pesquisas também revelaram que, nesses cinco anos, os municípios com até dez mil habitantes tiveram um aumento médio de 97% no uso de arma de fogo pelas guardas. Ou seja, em média, o número de guardas armados nessas cidades quase dobrou.

Por oportuno, frisa-se que em 2021, o Supremo Tribunal Federal autorizou o porte de arma para todas as guardas municipais do país (ADI 5.948, ADI 5.538 e ADC 38).

Vale destacar também que, num país com dimensões continentais como o Brasil e que apresenta intensa heterogeneidade social e cultural, é evidente que uma política de segurança generalista, criada e aplicada isoladamente pelos entes estaduais e federais, tem a sua eficácia reduzida, pois não se vê como considerar os problemas de violência de acordo com as especificidades de cada região. A prevenção da violência é muito mais eficaz se desenvolvida a partir de um trabalho local e comunitário. Daí exsurgir a importância dos municípios na manutenção da ordem e segurança pública, até porque a União e, principalmente, os Estados já se encontram sobrecarregados. Por isso que apresentam insuficiência de recursos humanos e financeiros, o que resulta num serviço ineficiente.

Dessa forma, para desenvolver um combate mais eficiente aos problemas de violência vivenciados em todo território nacional e também em municípios como o de São Bento, sugerimos ao Prefeito Municipal que atenda o nosso pleito, pois, nossa iniciativa partiu de conversas com a Guarda Municipal e da solicitação de inúmeras pessoas que nos procuraram solicitando mais efetividade na área de segurança pública.

Diante do exposto, conto com a aprovação e subscrição dos Nobres Vereadores para esta importante proposta. É o que realmente espero!

Ana Jera Liegas Barros

Verinha do Sindicato

Vereadora



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento - MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

APROVADO

Em. 08 / 04 / 2025

Assinatura
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº. 11/2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA.

Requeiro na forma regimental, depois de lido, discutido e votado em plenário, se aprovado, seja enviado ofício ao prefeito, o senhor Carlos Dino Penha, para que o mesmo através da secretaria de infraestrutura, providencie a reforma do posto de saúde do Povoado olho D'águas dos Moraes.

REQUERENTE;

Eu, Vereador Roquinho, representante do Povo de São Bento-Ma, venho, por meio deste requerimento, solicitar, em caráter de extrema urgência, a reforma completa do Posto de Saúde Olho d'Água dos Moraes.

JUSTIFICATIVA.

É de conhecimento público a precariedade da situação em que se encontra o referido posto de saúde. As instalações estão deterioradas, com infiltrações, mofo, forro danifica, problemas na rede elétrica e hidráulica.

A situação é ainda mais grave considerando que o Posto de Saúde Olho d'Água dos Moraes é a única unidade de saúde da região, atendendo a uma grande parcela da população que necessita de atendimento médico. A falta de condições adequadas no posto compromete a qualidade do atendimento e coloca em risco a saúde dos moradores.

Diante do exposto, solicito que esta Casa Legislativa, em nome do povo que representamos, encaminhe este requerimento ao Poder Executivo, para que a reforma completa do Posto de Saúde Olho d'Água dos Moraes.

Melhoria da qualidade de vida.

A reforma do posto de saúde é uma medida urgente e necessária para garantir o acesso à saúde de qualidade para a população da região. Conto com o apoio de todos os nobres vereadores para que, juntos, possamos atender a essa demanda da nossa comunidade



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento - MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

APROVADO

27/02/2025

SECRETARIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibrain Vital Almeida,
em 24 de fevereiro de 2025.

ROQUE JOSE ALMEIDA FILHO

ROQUE JOSE ALMEIDA FILHO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento - MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

APROVADO

Em. 08 / 04 / 2025

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº. 03/2025

Requeiro na Forma Regimental, depois de lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado seja enviado Ofício ao Senhor Prefeito do Município de São Bento MA, o Senhor Carlos Dino Penha, solicitando a restauração do asfalto da Travessa da Matriz com Professor Tito Soares e a Travessa São José, no Bairro Matriz, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Esta minha Solicitação, dar se em decorrência do pedido de alguns moradores locais que se encontram em dificuldade de tráfego, mesmo com veículo ou a pé, este serviço sendo executado evita assim maiores danos aos nossos conterrâneos, como é de conhecimento de todos nós Vereadores, esse serviço é de grande relevância para toda população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibraim Vital Almeida, em 08 de abril de 2025.

Walmir do Carmo Pereira

Walmir do Carmo Pereira

VEREADOR

03/04
09:06h

APROVADO

Em. 08 / 04 / 2025

André
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento - MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

REQUERIMENTO Nº. 03/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento - MA.

Requeiro na Forma Regimental, depois de lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado sejam enviados, Ofícios ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Bento MA, o Senhor Carlos Dino Penha, e ao Vice -Prefeiro Igo Paiva, para que os mesmo busquem apoio do Governador Carlos Brandão e do vice- Governador Felipe Camarrão, para que o Governo do Estado der continuidade a execução e conclusão da obra da Escola Digna no povoado Faixa, zona Rural de São Bento.

JUSTIFICATIVA

Considerando que essa Escola e a Escola da Santa Maria dos Diques, fazem parte do programa Escola digna do Governo do Maranhão.

Conciderando que as obras iniciaram ja faz muito anos, e que a obra esta mais perto de conclusão do que do inicio, é de extrema importancia a nossa solictação.

Considerando que na zona rural de São Bento, não tem nem uma Escola com esse padrão e que a população da Zona Rural havia levantado uma Grande Expectativa com essas obras, uma vez que com a referida escola pronta, os alunos nao teriam mais que se deslocar de seu povoado ate a sede.

Outro ponto que nos leva a solictar a retomada da obra, é que estamos vendo o dinheiro publico escorrer pelo ralo, um desperdicio grande, pois, apos nossa visita a essa escola, encontramos muitos materiais de construção, como tintas, canos, ferros, forros, etc.

Concluo dizendo que a comunidade local, aguarda com esperança que a Obra seja retomada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibraim Vital Almeida, em 02 de Abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO DE JESUS SANTOS
Data: 02/04/2025 14:21:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADRIANO DE JESUS SANTOS

VEREADOR



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento – MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

APROVADO

Em. 08/04/2025

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº. 05/2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA.

REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL, DEPOIS DE LIDO, DISCUTIDO E VOTADO EM PLENÁRIO, SE APROVADO, SEJA ENVIADO OFÍCIO AO PREFEITO, O SENHOR CARLOS DINO PENHA, PARA QUE OS MESMOS PROVIDENCIEM A TROCA DA BOMBA SUBMERSA DO POÇO DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERO AGUIAR NO POVOADO SÃO JERONIMO EM NOSSO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA

A bomba do poço artesiano atualmente em funcionamento na escola Severo Aguiar, apresenta falhas recorrentes no funcionamento de água, comprometendo diretamente o abastecimento necessário para o funcionamento adequado da unidade escola.

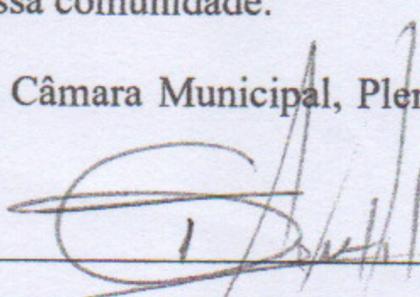
É importante destacar que o fornecimento contínuo de água é essencial para a manutenção da higiene, preparo da merenda escolar, consumo dos alunos e servidores, além do funcionamento adequado dos sanitários e demais atividades escolares, podendo inclusive levar a suspensão das aulas caso o abastecimento não seja totalmente normalizado.

Portando, solicito com urgência a substituição da bomba do poço artesiano por um equipamento novo e de capacidade adequada às necessidades dos serviços educacionais em condições seguras e higiênicas.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a **pronto atendimento desta demanda.**

Sem mais para o momento, caros Edis, peço o apoio de Vossas Excelências para aprovação deste requerimento em nome dessa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibrain Vital Almeida, em 08 de abril de 2025.



GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO

VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 06/2025

Considerando que a Constituição Federal, no Artigo 63, I, cita que *"Não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República"* e por força do princípio de simetria abrange também os Prefeitos e Governadores;

Considerando que a Sessão II – Da iniciativa das Leis, Parágrafo único do Artigo 53, Inciso II e II limita o poder de legislar sobre a Organização Administrativa do Executivo, como também a criação da Guarda Municipal e fixação ou modificação de seus efetivos.

Requeiro a mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente Requerimento juntamente com uma minuta em anexo referente ao Estatuto de Armamento da Guarda Municipal, para Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo edite e publique este importante dispositivo legal.

JUSTIFICATIVA

Entre 2019 e 2023, o percentual de municípios nos quais a guarda municipal usa arma de fogo subiu de 22,4% para 30%. No mesmo período, o efetivo da Polícia Civil no Brasil registrou queda de 7,9%. Já o da Polícia Militar caiu 4,4%.

Guardas municipais vêm ampliando uso de arma de fogo e suas próprias atribuições. Estes dados das Pesquisas de Informações Básicas Municipais (Munic) e Estaduais (Estadic), feitas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e divulgadas nesta quarta-feira (30/10) são extremamente relevantes.

As pesquisas também revelaram que, nesses cinco anos, os municípios com até dez mil habitantes tiveram um aumento médio de 97% no uso de arma de fogo pelas guardas. Ou seja, em média, o número de guardas armados nessas cidades quase dobrou.

Por oportuno, frisa-se que em 2021, o Supremo Tribunal Federal autorizou o porte de arma para todas as guardas municipais do país (ADI 5.948, ADI 5.538 e ADC 38).

Vale destacar também que, num país com dimensões continentais como o Brasil e que apresenta intensa heterogeneidade social e cultural, é evidente que uma política de segurança generalista, criada e aplicada isoladamente pelos entes estaduais e federais, tem a sua eficácia reduzida, pois não se vê como considerar os problemas de violência de acordo com as especificidades de cada região. A prevenção da violência é muito mais eficaz se desenvolvida a partir de um trabalho local e comunitário. Daí exsurgir a importância dos municípios na manutenção da ordem e segurança pública, até porque a União e, principalmente, os Estados já se encontram sobrecarregados. Por isso que apresentam insuficiência de recursos humanos e financeiros, o que resulta num serviço ineficiente.

Dessa forma, para desenvolver um combate mais eficiente aos problemas de violência vivenciados em todo território nacional e também em municípios como o de São Bento, sugerimos ao Prefeito Municipal que atenda o nosso pleito, pois, nossa iniciativa partiu de conversas com a Guarda Municipal e da solicitação de inúmeras pessoas que nos procuraram solicitando mais efetividade na área de segurança pública.

Diante do exposto, conto com a aprovação e subscrição dos Nobres Vereadores para esta importante proposta. É o que realmente espero!

Anna Viana Dias Barros

Verinha do Sindicato

Vereadora

APROVADO

Em. 15 / 04 / 2025

Adriano de Jesus Santos
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº. 04/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento - MA.

Requeiro na Forma Regimental, depois de lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado sejam enviados, Ofícios ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Bento MA, o Senhor Carlos Dino Penha, que o mesmo envie uma solicitação para a Secretaria de Estado da Educação (Seduc) e para a Secretarias de Assuntos Municipalistas (Seam), na pessoa do Secretário Orleans Brandão, onde pede a participar de São Bento-ma no programa Qualifica Maranhão.

JUSTIFICATIVA

Conciderando que o Qualifica Maranhão surge como uma oportunidade para democratizar o acesso à qualificação profissional, impulsionando a empregabilidade e o desenvolvimento econômico regional, com cursos de curta duração alinhados às demandas do mercado, garantindo acesso à qualificação profissional para jovens e comunidades locais.

Conciderando que Isso ajuda o jovem do nosso municipio a permanecer em sua cidade, trabalhando próximo da família. Do contrário, ele precisa ir embora para outros locais, até para estados distantes, e, às vezes, não volta mais, então se torna de extrema importancia essas carretas estarem na nossa Cidade.

A Qualificação Profissional ou Formação Inicial e Continuada, aliada à qualificação social do trabalhador brasileiro, é fator indispensável para o acesso e permanência no mundo do trabalho. Adquirir conhecimentos e competências é imprescindível para a superação dos desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho.

Realizar programas de capacitação profissional é uma das maneiras mais eficazes de incentivar os jovens. Esses programas de cursos técnicos, treinamentos, e outras iniciativas ajuda a desenvolver habilidades e adquirir experiência na área de interess desses jovens.

De ante do exposto, jugamos de extrama importancia propocionar para nossos jovens essa oportunidade que poderá mudar suas vidas e de suas familias para sempre.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibraim Vital Almeida, em 02 de Abril de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

ADRIANO DE JESUS SANTOS

Data: 14/04/2025 23:01:22-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADRIANO DE JESUS SANTOS
VEREADOR



APROVADO

Em. 15 / 04 / 2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento - MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

Wilton de Jesus
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº. 12/2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA.

Requeiro na forma regimental, depois de lido, discutido e votado em plenário, se aprovado, seja enviado ofício ao prefeito, o senhor Carlos Dino Penha, para que o mesmo através da secretaria de infraestrutura, providencie a reforma da Escola Nice Almirante Cortez, do Povoado olho D'águas dos Moraes.

REQUERENTE;

Eu, Vereador Roquinho, representante do Povo de São Bento-Ma, venho, por meio deste requerimento, solicitar, em caráter de extrema urgência, a reforma completa da Escola Nice Almirante Cortez Olho d'Água dos Moraes.

JUSTIFICATIVA.

É com grande preocupação que constato a situação precária em que se encontra a referida escola. As instalações estão deterioradas, com infiltrações, mofo, telado com goteiras, problemas na rede elétrica e hidráulica.

A situação é ainda mais grave considerando que a Escola Municipal Nice Almirante Cortez é a única instituição de ensino desse Povoado, atendendo a um grande número de crianças e adolescentes que necessitam de uma educação de qualidade. A falta de condições adequadas na escola compromete o aprendizado dos alunos e coloca em risco a segurança de todos.

Diante do exposto, solicito que esta Casa Legislativa, em nome dos moradores desse Povoado, aprove esse requerimento, para que a reforma completa da Escola Municipal Nice Almirante Cortez, seja feita.

A reforma da escola é uma medida urgente e necessária para garantir o acesso à educação de qualidade para as crianças e adolescentes da região. Conto com o apoio de todos os nobres vereadores para que, juntos, possamos atender a essa demanda da nossa comunidade.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento – MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibrain Vital Almeida,
em 24 de fevereiro de 2025.

ROQUE JOSÉ ALMEIDA FILHO

ROQUE JOSÉ ALMEIDA FILHO

Vereador

Eu, Vereador Roque, representando o Povo de São Bento-MA,
venho, por meio deste requerimento, solicitar, em caráter de extrema urgência,
a reforma completa da Escola Municipal Nice Amantina Cortez, do Povoado do Dragão dos
Morceis.

JUSTIFICATIVA

A situação da escola é precária, com falta de infraestrutura, com instalações,
falta de materiais, e a falta de manutenção. A escola possui um grande número de crianças e adolescentes que necessitam de uma
educação de qualidade. A falta de condições adequadas na escola compromete
o aprendizado dos alunos e coloca em risco a segurança de todos.

Diante do exposto, solicito que esta Casa Legislativa, em nome dos
municípios desse Povoado, aprove esse requerimento, para que a reforma
completa da Escola Municipal Nice Amantina Cortez, seja feita.

A reforma da escola é uma medida urgente e necessária para garantir o
acesso à educação de qualidade para as crianças e adolescentes da região.
Conto com o apoio de todos os nobres vereadores para que, juntos, possamos
atender a essa demanda da nossa comunidade.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento - MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

APROVADO

Em. 15 / 04 / 2025

Nilson de Jesus Pereira Barros
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº. 03/2025

Requeiro na Forma Regimental, depois de lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado seja enviado Ofício ao Senhor Prefeito do Município de São Bento MA, o Senhor Carlos Dino Penha, para que na disponibilidade de recurso, providencie a perfuração de Poço Artesiano com a devida distribuição de rede de encanação no Povoado Olho D'água dos Gomes, do Município de São Bento - MA.

JUSTIFICATIVA

Apesar de já existir um poço artesiano na comunidade, o mesmo é insuficiente para atender a demanda da população local, pois o mesmo foi implantado no ano de 2006, tempo em que o número de famílias no Povoado era bem mais reduzido, hoje o Povoado conta com praticamente o dobro do número de residências, o que requer uma demanda maior de água. Hoje em dia o poço existente não consegue abastecer satisfatoriamente nem 50% da população local. Baseado nisso, peço que os nobres companheiros Vereadores votem pela aprovação deste requerimento e que o Prefeito dê atenção especial à esta grave situação e importante causa de assistência social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibrain Vital Almeida, em 07 de abril de 2025.

Nilson de Jesus Pereira Barros

Nilson de Jesus Pereira Barros

VEREADOR



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento - MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

APROVADO

Em. 15 / 04 / 2025

Wilson de Jesus Pires
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 07/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento MA,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, após ouvido o Plenário, REQUERER ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, PROVIDENCIE A CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NEUROPEDIATRA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

A presente solicitação visa atender uma demanda urgente e crescente da população do nosso município, especialmente das famílias que possuem crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A ausência de um neuropediatra na rede municipal de saúde tem dificultado significativamente o diagnóstico precoce e o acompanhamento adequado dessas crianças, comprometendo o desenvolvimento e o bem-estar delas.

Além disso, muitos pais e responsáveis enfrentam dificuldades para obter o laudo médico necessário para pleitear o Benefício de Prestação Continuada (BPC), garantido por lei às pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social. A falta desse profissional no município obriga as famílias a se deslocarem para outras cidades, muitas vezes sem condições financeiras para arcar com os custos.

Dessa forma, a contratação de um neuropediatra representa não apenas um avanço na estrutura da saúde pública local, mas também uma resposta concreta às necessidades das famílias que lutam por dignidade e inclusão para suas crianças. A medida contribuirá para ampliar o acesso a direitos fundamentais e promover a equidade no atendimento às pessoas com deficiência.

Diante do exposto, caros Edis, peço o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste requerimento visando a saúde dos Sambentuese.

Sala da Sessão da Câmara Municipal, Plenário Ibraim Vital Almeida, 15 de abril de 2025.

Atenciosamente,

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO

Vereador da Câmara Municipal de São Bento - MA

Travessa Major Marcos, 375 - Centro - São Bento/MA
Telefone: (98) 3383-1299/ www.cmsaobento.ma.gov.br
CNPJ: 23.608.599/0001-46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento - MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

APROVADO

Em. 15 / 04 / 2025
Nilson de Jesus Pimenta
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº. 04/2025.

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA.
Vereador Railson Campos**

REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL, DEPOIS DE LIDO, DISCUTIDO E VOTADO EM PLENÁRIO, SE APROVADO, SEJA ENVIADO OFÍCIO AO EXMO. PREFEITO CARLOS DINO PENHA, PARA QUE O MESMO ATRAVÉS DA SECRETARIA RESPONSÁVEL OU DE INFRAESTRUTURA PROVIDENCIE A RECUPERAÇÃO DOS TRECHOS DAS ESTRADAS VICINAIS E RAMAIS DA ZONA RURAL, QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO PRECÁRIA, DEVIDO O INVERNO RIGOROSO E CONSTRUÇÃO ASSIM QUE PARAR O PERÍODO CHUVOSO.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a manutenção dos ramais, pois estamos no período chuvoso e os mesmos estão praticamente intrafegáveis, impossibilitando os moradores de exercerem seu direito de ir e vir, pois ficam impedidos de irem a sede do município para resolverem situações do cotidiano, assim como de transitar nos próprios povoados.

A manutenção dessas estradas e ramais facilitará o acesso de veículos para buscar ou levar pessoas idosas, crianças, pessoas com mobilidade reduzida, compras e vendas de produtos de grande volume e peso, como materiais de construção. Também facilitará a ida ao trabalho, à escola, à UBS, hospital e etc.

A grande quantidade de areia no verão e muita água e lama no período chuvoso tem causado transtornos e dificuldades aos alunos, aos moradores e demais pessoas que precisam trafegar pelos ramais, logo é necessário a recuperação e/ou amenização dos mesmos.

Diante do exposto, caros Edis, pedimos o apoio de Vossas Excelências para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibrain Vital Almeida, em 17 de março de 2025.

Maria do Rosário Ribeiro Câmara
MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO CÂMARA
VEREADORA PELO PRD

APROVADO

Em. 15 / 04 / 2025

Filipe de Jesus Santos

1º SECRETÁRIO

Requerimento 02/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA

Requeiro na forma regimental, depois de lido, discutido e votado em plenário, se aprovado, seja enviado ofício ao Prefeito, o Senhor Carlos Dino Penha, solicitar tratamento urgente em razão da não conformidade do Portal da Transparência do Município de São Bento com os requisitos legais previstos na Lei de Acesso à Informação (LAI) e na Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

Fundamentação:

1. Obrigatoriedade Legal:

- A LAI (Art. 8º) e a Lei da Transparência determinam que todos os entes públicos mantenham portais atualizados com informações completas sobre receitas, despesas, licitações, contratos, folhas de pagamento, entre outros.

- O Art. 30 da LAI estabelece prazos máximos de 20 dias para atendimento a pedidos de informação (prorrogáveis por mais 10 dias, com justificativa).

2. Falta no Portal:

- O Portal da Transparência de São Bento apresenta as seguintes irregularidades:

- Dados desatualizados.

- Ausência de informações obrigatórias (ex.: contratos, material complementar em licitações, inconformidades).

Pedido:

Diante do exposto, requeiro:

1. A imediata regularização do Portal da Transparência, com atualização de todos os dados exigidos por lei.

2. Resposta por escrito sobre as medidas adotadas para sanar as irregularidades, no prazo de 10 dias úteis (conforme Art. 11 da LAI).

3. Informações sobre o responsável técnico pelo Portal, para fins de acompanhamento.

Hilton Guido Barros Chagas

VEREADOR HILTON GUIDO BARROS CHAGAS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

APROVADO

Em. 22 / 04 / 2025

Wiler de Jesus Lima
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº 02/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, NO ESTADO DO MARANHÃO.

Assunto: Solicitação de uma unidade móvel de saúde para a zona rural do nosso município.

O vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas funções legislativas e amparado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que se digne a encaminhar ofício ao Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo deste ofício é solicitar à Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de uma ambulância para prestar assistência de emergência à zona rural de nosso município, preferencialmente localizada no povoado de São Jerônimo ou Campinho.

Justificativa:

A urgência desta solicitação se fundamenta na imperiosa necessidade de assegurar um atendimento rápido e eficaz à população rural, que frequentemente enfrenta desafios significativos no acesso a serviços de saúde. A distância geográfica e a falta de infraestrutura adequada muitas vezes resultam em atrasos no atendimento médico, o que pode comprometer seriamente a saúde e a vida dos cidadãos.

A disponibilização de uma ambulância na região não apenas facilitará o transporte de pacientes em situações de emergência, mas também proporcionará uma resposta imediata a incidentes críticos, como acidentes, doenças súbitas ou complicações de saúde. Em muitas ocasiões, o tempo é um fator crucial que pode determinar a sobrevivência de um paciente.

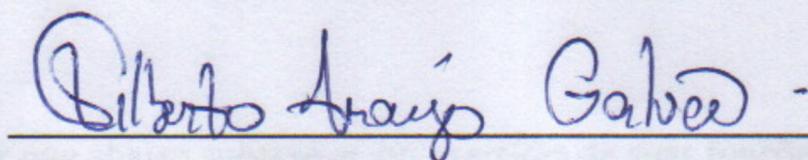
Além disso, a presença de uma ambulância na zona rural contribuirá para aumentar a confiança da comunidade nos serviços de saúde, promovendo um sentimento de segurança e bem-estar. A população se sentirá mais amparada, sabendo que, em momentos de necessidade, terá acesso a um atendimento de emergência ágil e eficiente.

Portanto, a instalação de uma ambulância no povoado de São Jerônimo ou Campinho é uma medida essencial para garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização, tenham acesso igualitário a cuidados de saúde de qualidade. Esta ação não apenas

salvará vidas, mas também promoverá a dignidade e o respeito que cada membro da comunidade merece.

Certo de contar com a compreensão e apoio de Vossa Excelência, bem como dos demais colegas que compõem esta MAGNA CASA, aguardo a apreciação seguida da aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibrain Vital Almeida, em 22 de abril de 2025.



GILBERTO ARAÚJO GALVÃO
Vereador / PSDB 45

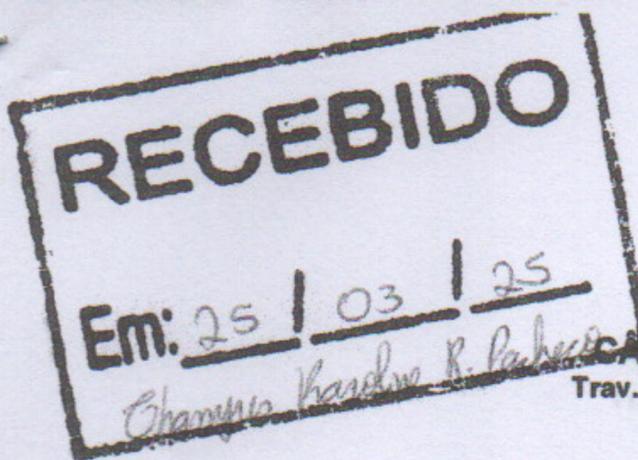
Justificativa:

A urgência desta solicitação se fundamenta na imperiosa necessidade de assegurar um atendimento rápido e eficaz à população rural que frequentemente enfrenta desafios significativos no acesso a serviços de saúde. A distância geográfica e a falta de infraestrutura adequada muitas vezes resultam em atrasos no atendimento médico, o que pode comprometer seriamente a saúde e a vida dos cidadãos.

A disponibilização de uma ambulância na região não apenas facilita o transporte de pacientes em situações de emergência, mas também proporcionará uma resposta imediata a incidentes críticos, como acidentes, doenças súbitas ou complicações de saúde. Em muitas ocasiões, o tempo é um fator crucial que pode determinar a sobrevivência de um paciente.

Além disso, a presença de uma ambulância na zona rural contribuirá para aumentar a confiança da comunidade nos serviços de saúde, promovendo um sentimento de segurança e bem-estar. A população se sentirá mais amparada, sabendo que, em momentos de necessidade, terá acesso a um atendimento de emergência ágil e eficiente.

Portanto, a instalação de uma ambulância no povoado de São Jerônimo ou Campinho é uma medida essencial para garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização, tenham acesso igualitário a cuidados de saúde de qualidade. Esta ação não apenas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento - MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

APROVADO

Em. 22 / 04 / 2025

Milza de Jesus Penha
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº. 10/2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA.

Requeiro na forma regimental, depois de lido, discutido e votado em plenário, se aprovado, seja enviado ofício ao prefeito, o senhor Carlos Dino Penha, para que o mesmo através da secretaria de infraestrutura, providencie a instalação do poço artesiano do Povoado Poleiro, próximo do campo de bola do referido Povoado.

REQUERENTE:

Eu, Vereador Roquinho, representante do povo desta cidade, venho, por meio deste requerimento, solicitar, em caráter de extrema urgência, que esta Casa Legislativa interceda junto ao Poder Executivo para a imediata instalação do poço localizado no Povoado Poleiro, próximo do campo de bola do referido Povoado.

JUSTIFICATIVA.

Como é do conhecimento de todos, a perfuração deste poço já foi concluída, e a estrutura encontra-se praticamente pronta para fornecer água potável à essa comunidade. No entanto, a instalação dos canos e a disponibilização da água ainda não foram realizadas, o que está causando um sofrimento imenso para os moradores desta região.

A falta de água potável é uma situação calamitosa que exige uma resposta rápida do Poder Público. Esses moradores estão sofrendo com a falta dessa água, e a demora na conclusão deste projeto está causando muitos transtornos.

Melhoria da qualidade de vida.

Portanto, solicito que esta Câmara Municipal, em nome do povo que representamos, encaminhe este requerimento ao Poder Executivo, para que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento - MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

APROVADO

Em 22/02/2025

1º SECRETÁRIO

seja conclusão esse importante projeto, para que seja a imediata instalação dos canos e a disponibilização da água no poço em questão.

Conto com o apoio de todos os nobres vereadores para que, juntos, possamos garantir o acesso à água potável para nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibrain Vital Almeida, em 24 de fevereiro de 2025.

Roque José Almeida Filho

ROQUE JOSE ALMEIDA FILHO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Como o Sr. Vereador, em nome do povo desta cidade, venho, por meio desta justificativa, solicitar, em caráter de extrema urgência, que esta Casa Legislativa encaminhe ao Poder Executivo para a imediata instalação do poço local no Povoado Polero, próximo ao campo de bola.

A falta de água potável é uma situação calamitosa que exige uma resposta rápida do Poder Público. Esses moradores estão sofrendo com a falta dessa água, e a demora na conclusão deste projeto está causando muitos transtornos.

Melhoria da qualidade de vida.

Portanto, solicito que esta Câmara Municipal, em nome do povo que representamos, encaminhe este requerimento ao Poder Executivo, para que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento – MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

APROVADO

Em. 22 / 04 / 2025
Film de Sem Puro
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº. 05/2025.

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA.
Railson Campos**

REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL, DEPOIS DE LIDO, DISCUTIDO E VOTADO EM PLENÁRIO, SE APROVADO, SEJA ENVIADO OFÍCIO AO PREFEITO, O SENHOR CARLOS DINO PENHA, PARA QUE O MESMO ATRAVÉS DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PROMOVA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO POVOADO CONCEIÇÃO, ASSIM COMO REALIZE A MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (GELADEIRA, APARELHO DE PRESSÃO E ETC), PARA ATENDIMENTO DE FORMA MAIS EFICIENTE AOS CIDADÃOS.

JUSTIFICATIVA

O intuito é melhorar a instalação da referida Unidade, para dar mais comodidade aos usuários que buscam atendimento na referida. A unidade desempenha um papel central na garantia de acesso a uma atenção à saúde de qualidade.

A UBS carece dessa reforma com uma certa urgência, pois as pessoas que ali vão, necessitam de um espaço mais adequado para serem recebidas.

A UBS necessita de muitas melhorias na área interna e externa, como por exemplo, as seguintes manutenções: forro, sanitários, piso, parede, instalação elétrica, sistema de água e ect. É necessário também a aquisição e manutenção de equipamentos utilizados diariamente pela unidade.

Dessa forma, a realização da reforma irá proporcionar segurança, melhor atendimento e um ambiente mais agradável aos usuários, tanto interno quanto externo, assim como é de suma importância a aquisição e manutenção de equipamentos de uso diário da unidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibraim Vital Almeida, em 19 de março de 2025.

Maria do Rosário Ribeiro Câmara
MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO CÂMARA
VEREADORA PELO PRD